



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**EDITAL DE 22 DE MARÇO DE 2013**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2013 (\*)**

**CONCURSO PÚBLICO**

**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União de 05/06/2012 e

Considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1709-94-2013-5-00-0000,

### **RESOLVE:**

Retificar o Edital nº 03/2013, publicado no Diário Oficial da União em 13/02/2013, para constar que o candidato do cargo I09 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária, Weliton Gonçalves Medeiros, inscrição 007879h, permanece na lista de classificação geral e na lista de candidatos com deficiência (sub judice).

Os demais resultados publicados no Edital nº 03/2013, no Diário Oficial da União permanecem inalterados.

**MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mar. 2013. Seção 3, p. 139.

(\*) O Edital traz o n. 5 na epígrafe. No entanto, o Edital tratado no texto é o de n. 3.